

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 112237
				Número do Processo - SEI 202500005002430

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.
- 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

- 1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

- 1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

- 1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.
- 1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

- 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

- 2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:
- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. **Adequação às Necessidades das Unidades Escolares:** A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. **Viabilidade Econômica e Operacional:** A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. **Garantia de Continuidade e Regularidade:** A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. **Alinhamento às Normas e Regulamentações:** A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. **Análise de Mercado:** Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. **Impacto na Educação:** A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	450
003	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	1149
005	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	713	bolo , com recheio e cobertura.	5805
007	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, broa doce.	1211
009	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	1194
011	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	294
013	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, esfirra.	1131
015	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	747
017	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	1398
019	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	817
021	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	3990
023	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	10072
025	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	6002

#	Item	Cota	Descrição	Quantidade
027	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	711	rosca , comum, doce.	1634
029	LOTE 1 PANIFICADOS – DISPUTA GERAL	100	pão, torrada.	324
002	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, americano de presunto e queijo.	150
004	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	383
006	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	713	bolo , com recheio e cobertura.	1934
008	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, broa doce.	403
010	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de queijo.	398
012	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, enroladinho de salsicha.	882
014	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, esfirra.	377
016	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	249
018	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	466
020	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, de forma, sabor leite, com peso entre 400 e 500 g.	272
022	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	1330
024	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	3358
026	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	2000
028	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	711	rosca , comum, doce.	1634
030	LOTE 2 PANIFICADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	100	pão, torrada.	108
031	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	1683
033	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	2544
035	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	4823
037	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	3667
039	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	4324
041	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	2393
043	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	702	carne bovina, paleta, seco (a).	977
045	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	1835
047	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, paleta, congelado (a).	1233
049	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, pernil, com osso, resfriado (a).	4017
051	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	4747
053	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, frango, congelado (a).	990
055	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	2655
057	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	714	linguiças, mista, resfriado (a).	2064
059	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	11037
061	LOTE 3 AÇOUGUE – DISPUTA GERAL	712	carne suína, toucinho.	833
032	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, fatiado (a).	560
034	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	848
036	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	1607
038	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	1222
040	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	1441
042	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	797
044	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	325
046	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	611
048	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	411
050	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, pernil, com osso, resfriado (a).	1338
052	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1582
054	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	330

#	LOTE	Cota	Descrição	Qtde
056	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	684
058	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	688
060	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	3679
062	LOTE 4 AÇOUGUE – COTA RESERVADA (ME E EPP)	712	carne suína, toucinho.	277
063	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	378
065	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	13	açúcar, cristal.	3540
067	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	130	adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	54
069	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	498	amido, de milho.	956
071	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, apresuntado.	1067
073	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	16493
075	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	200
077	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	755	azeite , de oliva.	77
079	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	342
081	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	733	batata palha , tradicional.	1393
083	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	5430	cacau, 100%, em pó.	1121
085	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	1604
087	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	338
089	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	67	suco, concentrado.	7152
091	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	326	creme de leite , tradicional.	1896
093	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	232	doces, de banana, em tablete.	74
095	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	697	extrato de tomate , tradicional.	3168
097	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de aveia.	6
099	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	3155
101	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	497	farinha, de trigo.	2180
103	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	694	feijão , carioca, tipo 1.	7980
105	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	694	feijão , preto, tipo 1.	2547
107	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	1092
111	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	696	floco, de milho.	777
113	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	499	fubá, de milho 100% natural.	183
115	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	746	granola , tradicional.	208
117	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	717	iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.	6270
119	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	307	leite de coco, tradicional.	387
121	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	321	leite , integral.	26672
123	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	321	leite , integral, zero lactose.	920
125	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, espagete, tradicional.	2838
127	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, parafuso, grano duro.	7707
129	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	698	macarrão, lasanha, tradicional.	318
131	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	3080
133	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	510	margarina, em creme, com sal.	1491
135	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor branca.	360
137	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	719	canjica, de milho, cor amarela.	1310
139	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	453
141	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	7193
143	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	219
145	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	480	ovos , caipira.	3200
147	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	511	polpa de frutas, congelado (a).	5733
149	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	479	polvilho , doce, em pó.	252
151	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	213
153	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	1230
155	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, meia cura.	39
157	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	508	queijos, curado.	294
159	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	555
161	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	2361
163	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	2631

165	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	235	riso para guibe, tradicional.	186
167	LOTE 5 SECOS E MOLHADOS – DISPUTA GERAL	581	vinagre, de vinho branco.	381
064	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	125
066	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	13	açucar, cristal.	1180
068	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	130	adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio.	18
070	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	498	amido, de milho.	318
072	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, apressuntado.	358
074	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	5497
076	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	66
078	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	755	azeite , de oliva.	25
080	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	749	alimentos em conservas, azeitona verde , com peso líquido entre 400 e 500 g.	114
082	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	733	batata palha , tradicional.	464
084	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	373
086	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	481	coco ralado, desidratado (a), sem açúcar.	534
088	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	112
090	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	67	suco, concentrado.	2384
092	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	326	creme de leite , tradicional.	632
094	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	24
096	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	1056
098	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de aveia.	2
100	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	1051
102	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	497	farinha, de trigo.	726
104	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	2660
106	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	848
108	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	364
112	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	696	floco, de milho.	259
114	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	61
116	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	746	granola , tradicional.	69
118	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	717	iogurte , natural, sem corante (s), com peso entre 500 e 550 g.	2090
120	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	307	leite de coco, tradicional.	129
122	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	321	leite , integral.	8890
124	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	306
126	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	946

#28	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	699	macarrão, parafuso, grano duro.	1069
130	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	698	macarrão, lasanha, tradicional.	106
132	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	1026
134	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	497
136	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	120
138	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	436
140	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde, com peso líquido entre 150 e 200 g.	151
142	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	2397
144	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, orégano, desidratado (a).	73
146	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	480	ovos , caipira.	1066
148	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a).	1911
150	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	84
152	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a).	71
154	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	410
156	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, meia cura.	13
158	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	508	queijos, curado.	98
160	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	185
162	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	787
164	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	877
166	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	128
168	LOTE 6 SECOS E MOLHADOS – COTA RESERVADA (ME E EPP)	381	vinagre , de vinho branco.	127
169	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, abacate.	327
171	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, abacaxi.	1779
173	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	803
175	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	579
177	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, acelga.	1002
179	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface americana.	1358
181	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	323
183	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, alho.	1434
185	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana nanica.	480
187	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana prata.	5124
189	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, banana da terra.	609
191	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	389
193	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	5897
195	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	602
197	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, brócolis.	191
199	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cebola.	3113
201	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	2624
203	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	506
205	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	1650
207	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, couve flor.	144

209	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, goiaba vermelha.	45
211	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, laranja pera.	8900
213	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, limão taiti.	336
215	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, maçã fuji.	8070
217	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, mamão formosa.	2262
219	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	728
221	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, manga.	462
223	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, maracujá.	192
225	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, melancia.	8271
227	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, melão amarelo.	486
229	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, mexerica.	2820
231	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, milho.	2364
233	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pepino.	113
235	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	197
237	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, repolho.	3750
239	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	83
241	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	705	folhagens hortifruti, rúcula.	9
243	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	4473
245	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	704	frutas, uva Itália.	9
247	LOTE 7 HORTIFRUTI – DISPUTA GERAL	703	verduras e legumes in natura, vagem.	219
170	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, abacate.	108
172	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, abacaxi.	593
174	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	267
176	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, abobrinha verde.	193
178	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, acelga.	334
180	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, alface americana.	452
182	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	107
184	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	478
186	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana nanica.	160
188	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana prata.	1708
190	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, banana da terra.	203
192	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	129
194	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1965
196	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	200
198	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	63
200	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	1037
202	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	874
204	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	168
206	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	550
208	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, couve flor.	48
	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E			

#	Item	Cota	Descrição	Qtde
210	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, goiaba vermelha.	15
212	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, laranja pera.	2966
214	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, limão taiti.	111
216	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, maçã fuji.	2690
218	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, mamão formosa.	754
220	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	242
222	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, manga.	154
224	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, maracujá.	64
226	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, melancia.	2757
228	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, melão amarelo.	162
230	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, mexerica.	940
232	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	788
234	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	37
236	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	65
238	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	1249
240	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho roxo.	27
242	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	705	folhagens hortifruti, rúcula.	3
244	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate longa vida.	1491
246	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	704	frutas, uva Itália.	3
248	LOTE 8 HORTIFRUIT – COTA RESERVADA (ME E EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	73

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia, organizadas entre as regiões Norte e Central, totalizam 21 escolas que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista

completa é apresentada abaixo:

CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - JARDIM GUANABARA
ESCOLA ESTADUAL MAJOR ALBERTO NÓBREGA
COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - UNIDADE WALDEMAR MUNDIM
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL SANTA BERNADETE
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS
COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA
COLÉGIO POLIVALENTE TRIBUTÁRIO HENRIQUE SILVA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL - SETOR UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL LYCEU DE GOIÂNIA
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM AMERICA
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - VASCO DOS REIS
COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA
ESCOLA ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ HONORATO
ESCOLAS COM ENTREGAS NO SENAI ITALO BOLOGNA
ESCOLAS COM ENTREGAS NO SENAI FATESG

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

- **Lote 1 (Panificados - Disputa Geral):** R\$ 837.221,96?
- **Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 279.022,66
- **Lote 3 (Açougue - Disputa Geral):** R\$ 1.134.091,73
- **Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 377.844,71
- **Lote 5 (Secos e Molhados - Disputa Geral):** R\$ 1.754.379,03
- **Lote 6 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 584.658,70
- **Lote 7 (Hortifruti - Disputa Geral):** R\$ 490.353,77
- **Lote 8 (Hortifruti - Exclusivo ME/EPP):** R\$ 163.370,94

4.2. O preço total estimado da contratação é de **R\$ 5.620.943,50** (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme a pesquisa de mercado realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900, de 7 de julho de 2021

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles

de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AValiação da Viabilidade da Contratação

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Lorran Abrantes

Nutricionista Responsável Técnico - CRN/1 8898